



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 48/2019

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concede a tolerância de ponto, no período da tarde de **Quinta-Feira Santa**, do próximo **dia 18 de abril de 2019**, aos trabalhadores da Autarquia, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados a partir das **12h30m**. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Município de Ourém, 16 de abril de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque.